

# PAUTA

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13.02.2023

### Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2023

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

##### 1.3 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):

- **Indicação nº 97/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor competente para verificar a possibilidade de realizar um mutirão de limpeza na rua Lima Barreto, assim como em todas as ruas do Bairro Jardim Primavera e no entorno do PSF Primavera, bem como fazer também a poda das árvores da Rua Alberto de Oliveira, começando na antiga Secretaria de Obras.

- **Indicação nº 100/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor competente no sentido de verificar a possibilidade de mandar roçar a pracinha do Bairro Gaspar Lopes, através de um mutirão de limpeza em todas as ruas do bairro, roçar e fazer a limpeza do espaço ao redor da quadra coberta e realizar operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Gaspar Lopes.

- **Indicação nº 102/2023.**

**Assunto:** interceder junto à Secretaria Municipal de Obras a fim de verificar a possibilidade de realizar operação tapa-buracos em todas as ruas do bairro Vila Betânia.

**- Indicações de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos):**

**- Indicação nº 91/2023.**

**Assunto:** realizar a abertura do canteiro central situado na Av. Jovino Fernandes de Sales, no local em frente ao número 2356.

**- Indicação nº 99/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor responsável a fim de verificar a possibilidade de realizar a limpeza do interior e arredores da Escola Estadual Samuel Engel.

**- Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho):**

**- Indicação nº 98/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de realizar uma limpeza, urgente, na piscina da Praça de Esportes.

**- Indicações de autoria do Presidente José Carlos de Moraes (Carlinhos Vardemá):**

**- Indicação nº 103/2023.**

**Assunto:** interceder junto à Secretaria Municipal de Obras a fim de verificar a possibilidade de recapear a Rua Nicolau Coutinho, nas proximidades do nº 56, em frente à Escola E. Prof. Levindo Lambert, bem como pintar faixa de embarque e desembarque dos alunos.

**- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:**

**- Indicação nº 101/2023.**

**Assunto:** intervir junto à Secretaria de Defesa Social para que disponibilize homens da Guarda Municipal, a fim de realizarem a segurança da Feira Livre de quarta-feira, tendo em vista que alguns feirantes relatam a falta de proteção no local.

**- Indicação nº 104/2023.**

**Assunto:** interceder junto à secretaria responsável para que providencie operação tapa-buracos na Rua Venâncio Franco de Carvalho, em toda a sua extensão, especialmente entre os números 92 ao 390.

**- Indicação nº 112/2023.**

**Assunto:** intervir junto à secretaria responsável para que possa fazer a operação tapa-buracos na Rua Amélio da Silva Gomes, na altura do número 480.

**- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):**

**- Indicação nº 105/2023.**

**Assunto:** intervir junto à secretaria responsável para verificar a possibilidade de realizar urgentemente uma limpeza e manutenção geral em torno da Escola Estadual Padre José Grimminck, Bairro Pinheirinho, tais como: manutenção elétrica na Quadra, limpeza e Manutenção interna da quadra, reativar o campo de malha, fazer as iluminações próximas a Escola porque está muito escuro.

**- Indicação nº 106/2023.**

**Assunto:** providenciar junto ao setor responsável, desde que atendidas as normas técnicas, a construção de faixas elevadas para travessia de pedestres e/ou sinalização vertical de redutor de velocidade na Rua José Constâncio da Silveira, em frente ao colégio Pontual e também na Rua Duque de Caixas, onde começa a pista de caminhada.

**- Indicação nº 110/2023.**

**Assunto:** interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de instalar um parquinho de madeira, ao lado da academia ao ar livre na Rua Saulo Prado Leite, no bairro Jd. Boa Esperança e realizar, urgentemente, limpeza na área verde.

**- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):**

**- Indicação nº 94/2023.**

**Assunto:** adquirir mais ferramentas, tais como: maquininhas roçadeiras, rastelos e vassouras, para atender melhor aos trabalhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**- Indicação nº 95/2023.**

**Assunto:** verificar a possibilidade de construir uma faixa elevada de pedestres na Rua Martins Alfenas, no Bairro Santa Rita, nas proximidades do nº 2339.

**- Indicação nº 96/2023.**

**Assunto:** Reiterar, na forma regimental, a Indicação anterior de 2021, feita por este vereador juntamente com o vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho) solicitando a possibilidade de plantar amendoinzinho nos canteiros de nossas avenidas.

**- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:**

**- Indicação nº 108/23**

**Assunto:** analisar a sinalização para caminhões e verificar a possibilidade dos caminhões seguirem em linha reta na Rua Juscelino Barbosa e impedir que os mesmos virem à esquerda na rua Joaquim Guarda.

**- Indicação nº 111/2023.**

**Assunto:** providenciar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Obras) operação tapa-buracos ao longo da Rua Padre Cornélio Hans, em caráter de urgência.

**- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:**

**- Indicação nº 89/2023.**

**Assunto:** providenciar a colocação de travessia elevada para pedestres, de ambos os lados da via, na Rua Benjamin Constant em frente ao número 3004, no bairro Vila Esperança.

**- Indicação nº 107/2023.**

**Assunto:** realizar a poda das árvores e limpeza da área verde situada cerca de um quarteirão e meio da Rua Alberto de Oliveira, nas proximidades da

esquina com a Rua Cristina Mendes, no bairro Jardim São Carlos.

**- Indicação nº 109/2023.**

**Assunto:** providenciar junto ao setor responsável, o recapeamento asfáltico das Ruas Renato Rodrigues e Praça Brasil, pois embora sejam ruas muito pequenas, de apenas um quarteirão cada, possuem grande movimentação de pessoas e veículos por se tratar de área escolar. Não sendo possível a realização do recapeamento, que seja ao menos realizado em caráter emergencial, operação tapa-buracos.

**1.4 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).**

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Projetos.**

#### **2.1.1 De iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, subscrito pelo Vereador Braz Fernando da Silva, que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Pedro”*.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *“Aprecia e aprova às contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017”*.

### **2.2 Leitura de pareceres.**

**2.2.1 Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** às contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017, pela manutenção do **Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Maurílio Peloso, Prefeito Municipal no período de 1/1/2017 a 31/1/2017 e do Sr. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal no período 1/2/2017 a 31/12/2017, observadas as

recomendações constantes na fundamentação do **Processo nº 1046800 – Eletrônico**.

## 2.3 Discussão e votação de proposições:

### 2.3.1 Discussão e votação em único turno:

#### a) Projetos de Decretos Legislativos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/23**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *“Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017”*.

#### b) Emendas:

- **SUBEMENDA**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula à **EMENDA ADITIVA** apresentada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos ao - **Projeto de Lei nº 05/2023**:

Fica incluído um parágrafo (§2º) ao art. 4º da Lei Municipal nº 4.545, de 1º de julho de 2014, com a redação a seguir, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 4º.....

.....  
§ 2º *Havendo a necessidade de intervenção em determinada propriedade rural para a construção ou manutenção de bolsões d’água às margens das estradas vicinais, tal como a abertura de cercas, muros, alambrados ou qualquer outro ato que venha a causar, ainda que temporariamente, dano ao imóvel, deverá o Município garantir e promover todas as medidas necessárias à imediata reparação do dano e retorno do imóvel às condições em que se encontrava anteriormente à atuação do Poder Público, desde que essas condições sejam documentalmente comprovadas por meio de laudo fotográfico e memorial descritivo, onde seja possível identificar eventuais mudanças ocorridas em decorrência da intervenção. ”*

### **c) Requerimentos:**

**- Requerimento nº 08/23, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)**

**Assunto:** informar a esta Casa Legislativa quais os loteamentos em nossa cidade que ainda não estão totalmente ocupados. 1 - Existe um prazo para ser concluída sua infraestrutura? 2 - Quais já foram recebidos pela prefeitura cuja manutenção diária já está sendo de responsabilidade desta administração? 3 - É de responsabilidade da loteadora ou da prefeitura a sinalização de placas com nome de logradouros (nome das ruas)?

**- Requerimento nº 09/23, subscrito pelos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee, em conjunto com os Vereadores Vagner Tarcísio de Moraes e Márcio Fernando Costa.**

**Assunto:** requerem à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte: Que seja prorrogada a vigência da Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, constituída através da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021, para a Legislatura 2021/2024. A referida prorrogação se faz necessária, haja vista que inicialmente a mencionada comissão fora constituída para vigor por 02 (dois) anos, durante o biênio 2021/2022, no entanto, ainda existem fiscalizações parciais de determinadas empresas, considerando que o prazo de execução de algumas legislações fora prorrogado. Outrossim, o próprio Ministério Público necessita dos relatórios de trabalhos desta comissão, para finalizar sua investigação. Razão pela qual, faz-se imprescindível a descrita prorrogação para fins de conclusão do relatório dos trabalhos desta comissão, com seu encaminhamento posterior ao Ministério Público, por conseguinte, requeiro que, com a votação do presente Requerimento, após sua aprovação, a minuta de Resolução anexa, possa ser apresentada na mesma Reunião do dia (13/02) e com a dispensa dos interstícios regimentais, possa ser aprovada em único turno, também na mesma Reunião.

- **Requerimento nº 10/23, subscrito pela Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.**

**Assunto:** enviar a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre o Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sendo:

- 1- cardápio servido às Cemeis, pré-escola, ensino fundamental I e II e EJA;
- 2 - dia da semana, em que os produtos da agricultura familiar e os produtos secos chegam nas unidades escolares; citar o período, de manhã ou de tarde.
- 3 - percentual atual de compra referente aos produtos da agricultura familiar; 4 - nomes dos respectivos conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, especificando o período de mandato, que o veículo atualmente utilizado para a distribuição da merenda escolar, especificando placa e modelo.

**d) Moções:**

- **Moção de Pesar nº 5/2023**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula, à família de Diego Otávio de Lima Silvestre, em virtude do seu falecimento ocorrido em 09/02/2023.

**2.3.1 Discussão e votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4545, de 1º de julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº 4.717, de 30 de março de 2017, que institui o Programa de Apoio à Agricultura e ao Empreendedorismo Familiar Rural”*.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).

MINUTA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023.**

**Altera o artigo 3º da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021, passando a vigor com a seguinte redação: “Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, vigera por 04 (quatro) anos, para a Legislatura 2021/2024.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Alfenas, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE MORAIS**  
**Presidente do Legislativo.**